



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.159/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 03 de setembro de 2024.

**Referente: Indicação nº 570/2024**  
**11ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 570/2024, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, por meio de Memorando SMSDS nº 681/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2210/2024	05/09/2024 09:34:26	254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor

**CLEBER CANDIDO SILVA**

Presidente da Câmara do Município de

**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

**Memorando nº 681/2024 - SMSDS**

Cajamar, 30 de agosto de 2024.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº. 3.686/2024 - Indicação nº. 570/2024

Ilma. Diretora;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente a indicação nº. 570/2024, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues.

Trata-se de um pedido essencial que visa a prevenção da Segurança do que há de mais importante numa municipalidade que é a integridade física das Pessoas, bem como, o Patrimônio Público. Assim sendo, cabe-me ressaltar que este Secretário é de parecer favorável ao pedido, e preocupado com a gestão administrativa já determinou estudos a fim de promover um planejamento para que no próximo ano, SMJ. Possamos estar contemplando inúmeros Bairros, tendo em vista a importância dos equipamentos de Vigilância na prevenção de atos de vandalismos, bem como, no crime de uma forma em geral.

Esclarecemos que tal pedido fica momentaneamente impedido de atendermos, vez que o contrato atual com a empresa fornecedora dos serviços de monitoramento não comporta mais aditivo e inspira no mês de outubro, necessitando, portanto, de adequações nos termos contratuais com previsão de dotação orçamentaria e aí sim ampliarmos novos equipamentos para que possa atendermos as demandas em questão. O Comando da Guarda Civil Municipal está orientado para intensificar o patrulhamento com vista ao referido bairro.

Sendo só para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

**Leandro Morette Arantes.**

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

02 SET 2024  
14:30  
Recebido Por: [Assinatura] Horas

AB.



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 570 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em ____ / ____ / 20__
Despacho: _____
_____
<b>CLEBER CANDIDO SILVA</b>
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalação de câmeras de vigilância no bairro do Conjunto Maria Luiza.

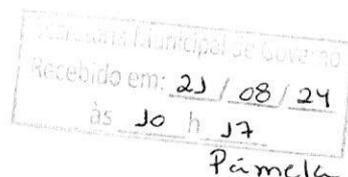
### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, tendo em vista que é de extrema importância essa indicação, pois a mesma tem por objetivo promover a segurança dos munícipes, dos patrimônios públicos e das Escolas que se encontram no bairro, que inclusive já conta com uma base avançada da Guarda Municipal.

Por este motivo, pedimos providências para juntamente com o setor competente busque a solução deste problema, o mais rápido possível.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de junho de 2024.

Saulo Anderson Rodrigues  
Vereador



### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1754/2024

DATA / HORA  
03/07/2024 11:35:56

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo